



LEI MUNICIPAL N.º 1.483 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 304.301,00 (trezentos e quatro mil e trezentos e um reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÃO – 2.009 – Manut de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino

Fundamental Fundeb – 30%

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS – 02.262 – Fundeb Outros – 30%

VALOR – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 02.262 – Fundeb Outros – 30%

VALOR – R\$ 100.000,00



CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS – 02.262 – Fundeb Outros – 30%

VALOR – R\$ 151.301,00

ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÃO – 2.010 – Manut de Gestões para o Desenvolvimento do Ensino Infantil Fundeb – 30%

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS – 02.274 – Educação - Fundeb - Outros – Pré-Escola – 30%

VALOR – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 02.274 – Educação - Fundeb - Outros – Pré-Escola – 30%

VALOR – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS – 02.274 – Educação - Fundeb - Outros – Pré-Escola – 30%

VALOR – R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com excesso de arrecadação dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e



Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 03 de novembro de 2025.

Rodrigo José Ramos de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada por afiação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário